

CRITÉRIO SUL-AMERICANO 2019

Com o objetivo de proporcionar a participação de um número maior de atletas no Campeonato Sul-americano que acontecerá no Chile entre os dias 18 e 24 de Novembro, a CBW seguirá o seguinte critério de escolha.

Por não fazer parte do plano de competições preparatórias, a CBW não irá enviar atletas ao referido torneio, porém irá oferecer todo suporte técnico para a participação dos atletas **MEDALHISTAS BRASILEIROS SÊNIOR OU JÚNIOR** que quiserem participar com recursos próprios, respeitando os limites impostos pelo organizador.

Estão aptos a participar os seguintes atletas/ treinadores:

- A) Os medalhistas do campeonato brasileiro em cada categoria
- B) O campeão do TRIALS 2019
- C) Os campeões brasileiros em categorias diferentes
- D) Treinadores reconhecidos pela Comissão de treinadores da CBW

Cada atleta deverá se manifestar **ATÉ O DIA 02/09/2019**, através do e-mail paulo@cbw.org.br **sua intenção em ir com recursos próprios**, informando a categoria que irá participar e sua colocação no campeonato Brasileiro Sênior ou Junior. Nesse momento enviaremos todas as informações necessárias (Endereços, datas e taxas a pagar).

A lista de participantes será divulgada pela CBW até dia 13/09 e o atleta deverá confirmar os dados do voo e pagamento das taxas até o dia 25/10. **APÓS ESTA DATA NÃO SERÃO MAIS ACEITAS MODIFICAÇÕES.**

Lembramos que o Campeonato Sul-americano é válido para concessão do **BOLSA ATLETA INTERNACIONAL**, respeitando-se as normas do próprio programa.

A CBW irá enviar chefe de equipe, treinador (es) e árbitro para dar suporte aos participantes.

OBSERVAÇÕES

- Todos os atletas devem estar quites com a CBW e ter sua **licença UWW 2019 paga**.
- Todos os atletas devem ter o **PASSAPORTE VALIDO** para tirarem a licença e poderem participar do campeonato.
- Os atletas que precisarem da licença UWW, devem enviar o **ATESTADO MEDICO** modelo UWW (pode ser encontrado no site da CBW ou da UWW), devidamente preenchido e assinado pelo atleta e pelo médico **ATÉ DIA 25/09**.
- Para requerer um atestado médico da CBW, os atletas devem trazer os exames solicitados (com validade de 6 meses): **AVALIAÇÃO CARDIOLOGICA (EQG+ECO)** e **EXAME DE SANGUE** (hemograma completo, glicose, uréia creatinina, tgo/tpg e ck).

· Todos os atletas que aceitarem a participação, terão que **OBRIGATORIAMENTE** assinar o termo de compromisso do atleta, termo de viagens e termo de cessão de imagem.

· Durante as viagens e convocações, todos os atletas devem respeitar as normas de utilização do uniforme da CBW, do uso da marca do patrocinador, dos limites de bagagem das companhias aéreas e acatar todas as instruções dos chefes de equipes e dirigentes da CBW.

· Todos os membros da delegação, devem cumprir com suas obrigações e responsabilidades estipuladas pelo chefe de equipe, tais como: horários, entrega de documentação, treinamentos e etc.

· Os treinadores, assim como a equipe multidisciplinar que acompanhará a delegação, serão selecionados pela direção da CBW em cada convocação.

- Os treinadores que quiserem ir com recursos próprios, deverão ter autorização da CBW e a **licença UWW paga**. Além disso, devem estar dispostos a colaborar com os demais integrantes da equipe.

· O atleta que possuir patrocínio próprio ou de seu clube, e quiser participar de alguma competição internacional, deverá cumprir com as mesmas obrigações de todos os atletas, e sua participação será autorizada ou não, a critério do corpo técnico da CBW.

· O membro da delegação que necessitar um documento de dispensa para estudo ou trabalho, deve solicitar à CBW, com antecedência mínima de 10 dias.

O não cumprimento deste regulamento pelos membros da delegação pode acarretar em punição que vai desde uma advertência, desligamento ou até a suspensão de futuras convocações por tempo determinado.

F. Cabral

Coord. Seleções

R. Leitão

Superintendente